

PORTARIA Nº 180/2023

Publicada no DOE Nº 22080 em 11/08/2023

Categoria: Administrativo

Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno

PORTARIA Nº 180/2023

Constitui Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com atribuição específica de analisar e propor modificações ao Regimento Interno desta entidade.

Art. 2º DESIGNAR para integrar o Grupo de Trabalho os seguintes:

Mariane Hatsuno Murakami – matrícula 0365902-0-01

Fábio Castagna da Silva – matrícula 0972041-3-01;

Bruno de Souza Sodré – matrícula 0963588-2-01;

Carolina Ferreira Domingues – matrícula 0714327-3-01;

Eduardo da Rosa Carioni – matrícula 0951890-8-01;

Vanessa Ostrowski – matrícula 0965227-2-01;

Maristela Aparecida Silva – matrícula 0365782-5-01;

João Pedro de Oliveira Barreto – matrícula 0640680-7-01

Ana Verônica Cimardi – matrícula 0235550-7-01

Parágrafo Único.

O Grupo de Trabalho será coordenado pelo primeiro nomeado, sem prejuízo de suas funções, o qual deverá apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de Portaria e Anexo, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

